

Rede n: 31/2025

Data: 05/06/2025

Assunto: Digitação BFE

Prezados(as),

Informamos que, por determinação do CEPAG e em conformidade com as orientações das reuniões realizadas em 29 e 30/05/2025, a digitação do **BFE** (frequência) deve ser concluída **impreterivelmente até as 17h do dia 06/06/2025**.

É crucial atentar para a possível ocorrência de exclusões de registros. Esclarecemos que nem todos esses casos são de competência da Diretoria de Ensino; alguns são processados diretamente pelo CEPAG e, portanto, podem não ser efetuados de imediato.

Essa particularidade requer a máxima atenção de todos para evitar atrasos no processo de digitação. Adicionalmente, conforme previamente orientado, ressaltamos que casos de alteração de SEDE podem acarretar transtornos significativos a outras Unidades se não forem solucionados prontamente.

A fim de prevenir quaisquer problemas decorrentes das situações acima mencionadas, solicitamos que sua Unidade realize uma análise minuciosa de cada caso e empenhe-se para finalizar a digitação dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,